



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 609

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Praça Umuarama - Distrito de Roberto Silveira, neste Município, com área de 4.117,78 m² (quatro mil, cento e dezessete vírgula setenta e oito metros quadrados), concludindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzados), o imóvel.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de fevereiro de 1988.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



SECRETARIA DE ECONOMIA

AI 100

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2.450 de 11/02/88
 Paulo Roberto S. Fernandes

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
 Paulo Roberto S. Fernandes
 CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS